



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 161 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/São Vicente, em 11/11/2008

ÓRGÃO CORREICIONADO:

1ª Vara do Trabalho de São Vicente.

Data: 11/11/2008.

Endereço: Avenida Presidente Wilson nº 218.

Edital SCR-12/2008, de 23/09/2008, publicado no D.O.E. Eletrônico de 26/09/2008, Edição nº 1.519 (Jud.).

DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS.

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Andrea Piccoli Maioni - Técnico Judiciário (Secretaria).

Bety Roledo Hiodo - Técnico Judiciário (Secretaria).

Marisa Dutra Javarotti - Técnico Judiciário (Secretaria).

Rita de Cássia de Lima Franco - Assistente de Gabinete.

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 28/05/1998, registrado até 29/08/2008, fl. 117-vº .

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 19/11/2007 - processo nº 1517/1998 (v. Anexo 5).

I-b) Livro de Compromisso de Peritos:

Termo de abertura de 01/07/1993, registrado até 19/01/2006, fl. 37-vº .

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 31/10/2008, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
Iniciais	---	---	---
unas (rito ordinário)	04/03/2009	124	350
Instruções	19/01/2009	80	47
Julgamentos	05/12/2008	35	17
SOMA		239	414
unas (rito sumaríssimo)	04/12/2008	34	13



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 161 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/São Vicente, em 11/11/2008

Qtde. de audiências adiadas "sine die"	259
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)	273 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Qtde. média diária de audiências

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

00784200548102005,	01966200548102003,	02088200548102003,
00757200648102003,	00901200648102001,	00969200648102000,
01532200648102004,	01559200648102007,	01842200648102009,
02008200648102000		

a.1 - Processo nº 00784200548102005

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 22/06/2005, fl. 41, pelo Exmo. Juiz, Dr. Flávio Antônio Camargo de Laet, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. À fl. 188 consta carga dos autos em 01/02/2006 e devolução em 18/04/2006. Notificação recebida pelo perito em 18/09/2006 (fl. 201- vº) e respectiva destituição em 11/01/2007, fl. 202, eis que os autos não foram retirados. O perito nomeado requereu a sua destituição à fl. 205. Em 22/02/2007 foi determinada a expedição de ofício ao IMESC para proceder a perícia e encaminhado informação ao E. TRT. Em 25/08/2007 foi nomeado novo perito à fl. 215. Foi expedido ofício ao Serviço Médico para esclarecer sobre o laudo médico apresentado pela autora. O último andamento do processo data de 24/10/2008, fl. 230: nova intimação do *expert* para retirar os autos sob pena de destituição.

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 01966200548102003

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 21/02/2006, fl. 133, pela Exma. Juíza, Dra. Kyong Mi Lee, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. O último andamento do processo data de 15/08/2008, fl. 170: declarada preclusa a prova pericial com intimação às partes e publicação em 29/10/2008.

Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 02088200548102003

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 25/05/2006, fl. 108, pela Exma. Juíza, Dra. Kyong Mi Lee para regularização da representação processual. O último andamento do processo data de 22/10/2008, fl. 144: extinção do feito sem resolução do mérito e notificação às partes.

Determinação: Não há.

a.4 - Processo nº 00757200648102003

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 12/09/2006, fl. 108, pela Exma. Juíza, Dra. Kyong Mi Lee, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. À fl. 221 consta petição, de 18/01/2007, do perito,



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 161 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/São Vicente, em 11/11/2008

solicitando a sua destituição do cargo. À fl. 228 consta Ofício nº 1209/2007, de 06/07/2007 ao Imesc, solicitando a realização de perícia. À fl. 232 consta notificação de 14/02/2008, informando o novo perito e ciência à parte. Laudo pericial de 24/10/2008 às fls. 240/249. O último andamento do processo data de 10/11/2008, fl. 250: notificação às partes para se manifestarem em 20 dias sobre o laudo.

Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 00901200648102001

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 19/01/2007, fls. 275/276, pelo Exmo. Juiz, Dr. Moisés dos Santos Heitor, tendo em vista a dependência de julgamento de outra causa (processo nº 01972200548202007). O último andamento do processo data de 05/11/2008, fl. 288: despacho que determina a intimação às partes para comprovarem o trânsito em julgado da ação nº 01972200548202007.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

a.6 - Processo nº 00969200648102000

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 02/10/2006, fl. 418, pela Exma. Juíza, Dra. Kyong Mi Lee, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. À fl. 479 consta despacho em 22/02/2007 para que se proceda a perícia através do Instituto de Medicina Social e Criminologia do Estado de São Paulo. À fl. 485 consta novo perito nomeado em 07/05/2008. À fl. 492 consta despacho reiterando a intimação ao Sr. perito em 22/10/2008. O último andamento do processo data de 30/10/2008, fl. 493: intimação ao Sr. Perito.

Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 01532200648102004

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 28/11/2006, fl. 96, pelo Exmo. Juiz, Dr. Moisés dos Santos Heitor, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. À fl. 193 consta petição do Sr. perito, solicitando a destituição do cargo em 18/01/2007. À fl. 197 consta despacho de 21/02/2007, informando que o Juízo não possui perito para nomeação e determina a expedição de Ofício do IMESC à Corregedoria Regional e à Presidência para que informe a situação. À fl. 207 consta despacho de 09/08/2007 que determina a nomeação de novo perito. Às fls. 211/213 há informação, em 14/09/2007, do perito nomeado que declara que o Assistente Técnico nomeado pela reclamada exerce a função de Médico do Trabalho da Codesari, havendo então um provável impedimento ou suspeição do mesmo. Laudo pericial de 24/10/2008 às fls. 222/236. O último andamento do processo data de 12/11/2008, fl. 237: publicação de intimação às partes para manifestação, em 20 dias, sobre o laudo.

Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 01559200648102007

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 05/12/2006, fl. 236, pelo Exmo. Juiz, Dr. Moisés dos Santos Heitor, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. À fl. 310 consta carga dos autos ao perito em 18/04/2007 e devolução em 09/05/2007. Laudo pericial em 09/05/2007 às



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 161 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/São Vicente, em 11/11/2008

fls. 311/319. Às fls. 329/330 há esclarecimentos do perito em 23/07/2007. À fl. 359 consta carga ao perito em 17/03/2008 e devolução em 29/10/2008. Laudo pericial em 24/10/2008 às fls. 360/395. O último andamento do processo data de 10/11/2008, fl. 397: publicação de intimação às partes para manifestação em 20 dias sobre o laudo.

Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 01842200648102009

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 26/02/2007, fl. 38, pela Exma. Juíza, Dra. Kyong Mi Lee, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. O último andamento do processo data de 05/11/2008, fl. 106: nomeação do perito em 07/05/2008 à fl. 103 e destituição na data aciam, nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Juiz, Dr. Wildner Izzi Pancheri. Verificou-se que até a presente data a perícia não foi realizada.

Determinação: Não há.

a.10 - Processo nº 02008200648102000

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 12/03/2007, fl. 237, pela Exma. Juíza, Dra. Gerti Baldomera de Catalina Perez Greco, tendo em vista a determinação para a realização de perícia. À fl. 342 consta despacho de 05/09/2007, determinando ofício ao IMESC para designação do perito. O último andamento do processo data de 05/11/2008, fl. 344: despacho designando audiência sem data anotada com ofício ao INSS.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

II-b) Em fase de execução:

00043200248102001,	00732200348102007,	01175200348102007,
02057200448102001,	00200200648102002,	00323200748102004,
00404200748102004,	00518200748102004,	00727200748102008,
00203200848102008,	00559200848102001,	01063200848102005,
01647200848102000		

b.1 - Processo nº 00727200748102008

Constatações: Verificou-se que em 17/04/2008, o Exmo. Juiz, Dr. Wildner Izzi Pancheri, antes de utilizar-se do BACEN-JUD expediu Carta Precatória para a 31ª Vara do Trabalho de São Paulo. Foi devolvida em 16/07/2008 ao Juízo Deprecante nos termos do referido despacho (fl. 103): "Considerando os Princípios da Economia e Celeridade Processual e os termos do Convênio BACEN-JUD, retornem os autos à origem. São Paulo, 16/07/2008. Juíza Juliana Santini Von Hell. Aguarda-se a solicitação BACEN-JUD.

Determinação: Não há.

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

750/1993, 405/1995, 443/1996

c.1 - Processo nº 750/1993

Ente público (pólo passivo): MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Apresentação do laudo pericial em 28/10/2002, fls. 478/495. Perito:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 161 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/São Vicente, em 11/11/2008

Marcelo Francisco Nogueira (valor: R\$ 1.546.266,47 - valor pedido de honorários: R\$ 1.550,40).
Manifestação do autor em 25/11/2002, fl. 533, concordando com o laudo.
Manifestação do réu em 02/12/2002, fls. 534/536, impugnando o laudo.
Esclarecimentos do perito em 06/02/2003, fl. 539, ratificando o laudo.
Homologação dos cálculos em 05/11/2003, fl. 546 (valor: R\$ 1.369.196,28 - valor arbitrado de honorários: R\$ 1.000,00).
Decisão homologatória revogada em 30/08/2004 às fls. 552/554.
Nomeado novo perito, Sr. Fernando Paredes Rodrigues que apresentou laudo em 04/10/2005 às fls. 571/584.
Homologação em 14/02/2006 à fl. 609.
Apresentação de impugnação à sentença de liquidação em 06/03/2007 às fls. 615/628, rejeitada.
Agravo de Petição às fls. 630/641 em 20/03/2007.
Decisão mantida pelo E. TRT às fls. 660, de 25/10/2007.
Apresentação de acordo pelas partes em 23/07/2008 à fl. 699.
Determinada a expedição de Ofício à Assessoria Econômica em 08/08/2008 à fl. 701 sobre a celebração do acordo ainda não homologado.
Depósito referente aos honorários periciais em 28/07/2008 à fl. 709, liberado em 29/08/2008 à fl. 712.
Recibo referente à primeira parcela do acordo em 25/07/2008 à fl. 703.
Segunda parcela do acordo em 26/08/2008 à fl. 725 e terceira parcela do acordo em 25/09/2008 à fl. 727.
Resposta da Assessoria Econômica em 22/10/2008 à fl. 729, solicitando informação sobre a homologação.
Homologação em 22/10/2008 à fl. 730 com determinação para a expedição de Ofício como solicitado.
Último andamento em 03/11/2008, fl. 731: notificação às partes da homologação do acordo.
Acordo parcelado sobre a quitação do Precatário.
Determinação: Não há.

c.2 - Processo nº 405/1995

Ente público (pólo passivo): SERVIÇO DE SAÚDE DE SÃO VICENTE
Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Cálculos do autor em 25/05/1999, fls. 288/292 (valor: R\$ 77.251,63).
Manifestação do réu em 18/06/1999, fls. 295/330, impugnando os cálculos (valor: R\$ 74.642,92).
Manifestação do autor em 05/07/1999, fl. 334, concordando com os cálculos.
Homologação dos cálculos em 06/07/1999, fl. 335 (valor: R\$ 74.642,92).
Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 07/10/1999, fl. 338.
Em 06/10/2006, fl. 347, o réu informa a colocação do crédito na ordem cronológica (135ª posição) e que os pagamentos estão observando a referida ordem na medida da situação financeira do Município.
Ofício Requisitório do Juízo emitido em 08/11/1999, fls. 339/343.
Último andamento em 23/11/2006, fl. 348: ciência ao reclamante.
O Precatário ainda não foi quitado.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 161 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/São Vicente, em 11/11/2008

Determinação: Não há.

c.3 - Processo nº 443/1996

Ente público (pólo passivo): PREFEITUTA DE SÃO VICENTE

Qtde. de reclamantes: 10

Constatações:

Cálculos do autor em 25/03/1998, fls. 300/320 (valor: R\$ 55.417,69).

Manifestação do réu em 23/04/1998, fls. 329/344, impugnando os cálculos (valor: R\$ 49.796,44).

Em 15/05/1998 (fl. 346), os reclamantes concordaram com a metodologia dos cálculos, mas aduziram a existência de erro material.

Retificação às fls. 351/362 em 20/07/1998, com o qual os autores concordaram em 06/08/1998 (fl. 365).

Homologação dos cálculos em 13/08/1998, fl. 366 (valor: R\$ 59.755,51).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 09/03/1999, fl. 375.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 12/04/1999, fls. 376/378.

Em 16/06/2003, fl. 382, foi expedido Ofício, solicitando informações sobre o pagamento, reiterado em 31/01/2005 (fl. 384).

Último andamento em 19/08/2008, fl. 388: juntada de substabelecimento pelos autores.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

III - ELOGIO:

Esta Corregedoria Regional elogia o trabalho desenvolvido pelos MM. Juízes que atuaram na Vara, considerando a redução do prazo das audiências, em comparação ao ano anterior.

IV - INFORMAÇÕES:

IV-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pelo MM. Juiz.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 256.

- Total de processos aguardando redação de sentença: 10.

Juíza Danielle Santiago Ferreira da Rocha: 01.

Juiz Wildner Izzi Pancheri: 09

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 161 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/São Vicente, em 11/11/2008

(Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 5 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

IV-b) As sugestões/necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

V - DETERMINAÇÕES:

V-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos item II-a desta Ata.

V-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

V-c) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adiá-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

V-d) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

V-e) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

V-f) Adotar providências para que os serviços que se encontram em atraso, informado no Anexo 1, item 11 desta Ata, referentes aos vencimentos de prazo, processos pendentes de expedição de mandado e processos aguardando decisão de EE/ET sejam regularizados.

V-g) Observar o disposto na Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35 (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 161 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/São Vicente, em 11/11/2008

V-h) Observar os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162 (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).

V-i) Disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal, nos termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B, utilizando o Sistema *e-desp*.

VI - RECOMENDAÇÕES:

VI-a) Consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para que seja providenciada a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais.

VI-b) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

VI-c) Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exequente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

VI-d) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

VI-e) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

VI-f) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

VII - CONCLUSÕES:

VII-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências unas (rito ordinário) de 2ªs às 4ªs feiras, unas (rito sumaríssimo) às 5ªs feiras, de instruções de 2ªs às 5ªs feiras e às 6ªs feiras são realizados apenas julgamentos.

- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 31/10/2008, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
Iniciais	---	---	---
unas (rito ordinário)	04/03/2009	124	350
Instruções	19/01/2009	80	47



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 161 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/São Vicente, em 11/11/2008

Julgamentos	05/12/2008	35	17
SOMA		239	414
unas (rito sumaríssimo)	04/12/2008	34	13
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			259
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			273 dias

VII-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 10 processos nessa situação.

VII-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 12 servidores do quadro e 02 servidores cedidos pela Prefeitura.
- Conforme informado no item 11 do Anexo 1 desta Ata, a Secretaria está com os seguintes serviços aguardando providência há mais de 3 meses:
- Processos pendentes de expedição de mandado: 64.
- Processos aguardando decisão de EE/ET: 24.
- Há 6.748 processos em andamento na Vara, sendo 1.554 em fase de conhecimento e 5.194 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VII-d) Andamento processual:

Da análise dos processos, verificou-se que:

- o andamento processual é bom com os prazos processuais em dia.

VII-e) Atendimento às Normas:

- A Vara não observa as seguintes Normas:

O disposto na Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35, art. 162 e 275-B.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de 2008, eu _____, RAQUEL AMARAL RODRIGUES, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar
da Corregedoria Regional

Andrea Piccoli Maioni
Técnico Judiciário (Secretaria)

Bety Roledo Hiodo
Técnico Judiciário (Secretaria)

Marisa Dutra Javarotti
Técnico Judiciário (Secretaria)

Rita de Cássia de Lima Franco
Assistente de Gabinete



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 161 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/São Vicente, em 11/11/2008

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 1ª	MUNICÍPIO: SÃO VICENTE	DATA DA CORREIÇÃO: 11.11.2008 DATA PREENCHIMENTO: 5.11.2008
-----------------	-------------------------------	--

1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):

JUIZ TITULAR	KYONG MI LEE	Desde	01.08.2002
Está afastado?	SIM (TRT)	Se sim, por qual período?	Desde 09.04.2008
Reside na sede da Vara?	Não		
JUIZ SUBSTITUTO	WILDNER IZZI PANCHERI	Desde	09.04.2008
JUIZ AUXILIAR	--- ---- ----	Desde	
Diretor	MARTA IDÁLIA SANTOS LEON	Desde	01.08.2002
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	DIREITO (com pós-graduação)
Está afastado?	não	Se sim, por qual período?	---
Diretor Substituto	Valéria Calasans Ricardo	Desde	01.08.2002
Cargo*	Técnico judiciário	Formação acadêmica	Direito/informática
Assistente de Juiz	Maria Rita Oliva Alves	Desde	01.08.2002
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Direito (com pós-graduação)
Está afastada?	Sim	Se sim, por qual período?	Férias de 29/10 a 18/11/2008
Atribuições	Elaboração de minutas de despachos, de decisões de execução em geral embargos à execução e terceiro), de informações em correição parcial, além de auxiliar administrativamente nas ausências da Assistente de Diretor		
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**
ANDRÉA DOMINGUES GOMES	ANALISTA JUD	06.10.1998	
CLÓVES ROCHA SAMPAIO	TÉCNICO JUD	14.09.1992	
FÁTIMA PEDREIRA DA CRUZ TIBÚRCIO	TÉCNICO JUD	13.03.2008	
KÁTIA MARIA BERTOLINA MOTTA	ANALISTA JUD	14.04.1997	
LUIZ ALBERTO RANOYA ASSUMPCÃO	ANALISTA JUD EXEC. MANDADO	05.10.2000	FÉRIAS DE 03 A 14/11/2008
MARIA ANGÉLICA GRIGOLIN	TÉCNICO JUD	02.12.1994	
RENATA LEONTINA OLIVEIRA NEVES	TÉCNICO JUD	07.01.2003	
TEREZINHA MARIA DA SILVA	ANALISTA JUD EXEC MANDADO	01.04.1993	
VERA LÚCIA KAMADA	TÉCNICO JUD	06.04.1994	
WILMARA TEIXEIRA RUIZ	ANALISTA JUD EXEC MANDADO	17.03.2003	
MARCELO CORREA DE LARA	CEDIDO PELO MUNICÍPIO	18.01.2005	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 161 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/São Vicente, em 11/11/2008

MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS	CEDIDA PELO MUNICÍPIO	19.12.1992	
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 12 TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando): 02			

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	09.03.2009	123 dias
Iniciais		
Instruções	19.01.2009	74 dias
Julgamentos	12.12.2008	37 dias
Soma		234 dias
Unas (rito sumaríssimo)	04.12.2008	29 dias
OBSERVAÇÃO	O período do recesso foi computado na contagem acima.	

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	09	09	09			13h40 às 15h20	10 min
Iniciais							
Instruções	02	02	02	02		15h30 às 15h50	10 min
Julgamentos					04	17h às 17h15	05 min
Sumaríssimo				11		9h às 10h50	10 min
OBSERVAÇÃO	4ªs e 5ªs feiras audiências realizadas pela manhã, das 9h às 10h50						

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	24
Embargos à Execução	06
Embargos de Terceiro	07
Exceção de Pré-Executividade	--
OBSERVAÇÃO	

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
--------------	-------------------------------	-------

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
--------------	------------------------------	-------



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 161 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/São Vicente, em 11/11/2008

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) – completos
ELZA MARIA LEITE ROMEU BASILE	OUTUBRO/2008	02	021772005481020000 e 01497200748102004
WILDNER IZZI PANCHERI	30.10.2008	06	02113200648102000, 01325200848102001, 01572200748102007, 01283200648102007, 01198200848102000 e 00905200848102001

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
ARNALDO TEIXEIRA RIBEIRO	MÉDICO	R\$1.000,00
SIDNEY VIEIRA DE CAMARGO	ENGENHEIRO	“ “
SILVIO JOSÉ MAFFEI	ENGENHEIRO	R\$1.000,00
JOSÉ CARLOS MIRANDA DE CAMARGO	CONTÁBIL E GRAFOTÉCNICO	R\$1.500,00
FFERNANDO PAREDES RODRIGUES	CONTÁBIL	“ “

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2007	2008 (até 05.11)
Ações em geral (menos CPs)	1381	1189
Cartas Precatórias	523	454
SOMA	1904	1643
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil	7,8	
Média de petições recebidas por dia útil	89/90	

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	1554
Em fase de execução	5194
TOTAL	6748

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	116	20/10 a 05/11
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos		
Processos pendentes de notificação		
Processos pendentes de expedição de ofício	08	15/10 a 03/11
Processos aguardando homologação de cálculos	19	02/10 a 04/11
Processos pendentes de expedição de mandado	64	14/05 a 04/11
Processos pendentes de expedição de carta precatória	14	06/10 a 03/11



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 161 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/São Vicente, em 11/11/2008

Processos pendentes de expedição de alvará	03	14/10 a 29/10
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	15	10/10 a 03/11
Processos aguardando decisão de EE / ET *	24	18/06 a 05/11
Processos a serem remetidos ao TRT	05	24/10 a 03/11
Processos aguardando o registro do retorno do TRT		
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	03	23/10 a 05/11
Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): 15/01/2008, retirados por ordem numérica.		
* inclusive Impugnação à Sentença de Liquidação		

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim, mediante anotação de "urgente" em todos os andamentos colocados
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	A conclusão é feita mas não exatamente no dia do prazo indicado pelo Sistema
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o aprazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim, salvo nos casos em que o incidente permanece em apenso.
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	Sim



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 161 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/São Vicente, em 11/11/2008

07	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B?</u> (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim
08	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52?</u> (quando da aplicação da teoria da desconconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	Sim
09	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162?</u> (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim, exceção feita ao mandado de averbação de penhora de imóvel, que ainda não existe no SAP.
10	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º?</u> (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214?</u> (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <u>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</u>).
R.	Sim.
12	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222?</u>
R.	Sim.
13	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234?</u> (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
14	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a”</u> (alterado pelo Provimento GP/CR nº 06/2008, de 18/08/08)? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim.
15	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B?</u> (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp?



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 161 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/São Vicente, em 11/11/2008

R.	Somente o inteiro teor de sentenças, atas e decisões em geral; de despachos, parcial teor; EDESP, não.
16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim
17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim
19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim.
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item a)? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	Sim

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Mensalmente é emitida a notificação para devolução dos autos, procedendo-se à busca e apreensão se necessárias; última cobrança publicada em 21.10.2008
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema “arquiva processos provisoriamente”?
R.	Sim
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Sim
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 161 - Correição Ordinária realizada na 1ª VT/São Vicente, em 11/11/2008

R.	Os serviços estão sendo realizados
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	<p>Na parte de <u>logística</u>, melhoria das instalações elétricas e hidráulicas, estantes de madeira para processo, mobiliário ergométrico;</p> <p>no que tange ao <u>SAP-1</u>, emissão de certidões pelo SAP, mandado de intimação para o reclamante comparecer em audiência;</p> <p>no que tange ao <u>aspecto HUMANO</u>, com reflexos funcionais: acertamento da lotação de oficiais de justiça, eis que a vaga da oficial MARIA PATRÍCIA ALVES MONSERRAT, removida para a 4ª Região em 28.04.2008, não foi preenchida até a presente data. A vacância em questão tem trazido extremos prejuízos, seja porque onerados os outros 03 oficiais remanescentes, principalmente quando de férias ou licenças médicas; seja porque em virtude de tal redução funcional os mandados voltaram a ser expedidos pela Secretaria, onerando-a igualmente. O aumento do número de funcionários e a regularização da entrega de material são necessários também porque o aumento de pesquisas (infoseg, etc) efetuadas pelo Juízo trouxe novas atribuições, acrescidas às já existentes; salienta-se que o número de processos em trâmite aumentou de um ano para outro (5784 em 2007 e 6748 até 05.11.2008, cf. já informado).</p> <p>Sugerimos também a instituição de acréscimo pecuniário para o servidor que substituir o funcionário que atende ao público (balcão).</p> <p>No sistema AUD, devem aparecer selecionadas apenas as atas que ainda não foram remetidas para a internet (sint), a fim de facilitar as novas inserções.;</p> <p>estabelecer correspondências internas para ofícios por um sistema do tipo SISDOC, de modo que o envio seja direto ao destinatário e fique automaticamente registrado no SAP-1.</p>
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	CONTEMPLADAS na resposta ao item anterior.
07	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	O atendimento é ótimo.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Nome e assinatura da Diretora de Secretaria
MARTA IDÁLIA SANTOS LEON

Nome e assinatura do MM. Juiz
WILDNER IZZI PANCHERI